



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM INCONFIDENTES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2023.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Após aprovação do Plano de Ação da Execução da Lei Paulo Gustavo em Inconfidentes, nos moldes da Lei Complementar nº195/2022, por meio do Termo de Adesão nº 30882120230002-011810, ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Avaliação:

I – Representante do Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

Titular: José Ricardo de Souza

Suplente: Letícia de Alcântara Moreira

II - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Sílvia Maria Brandão

Suplente: Jamila Estela dos Santos

III - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Caroline Silva Dantas

Suplente: Isabela de Roma

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: José Acácio Bueno da Silva

Suplente: Wanderley Tavares de Mira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

V – Representante de veículos de comunicação de Inconfidentes:

Titular: Dorotéa Ferreira de Medeiros

Suplente: Pedro Olímpio Marialva de Medeiros

VI – Representante de grupos culturais de Inconfidentes:

Titular: Juliana Furlanetto

Suplente: Juliana Ceribelli da Silva

VII – Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Inconfidentes (COMPAC):

Titular: Luís Carlos Negri

Suplente: Marçal da Costa Tunes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal